



Ibiráçu, 14 de dezembro de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Protocolo

Referência:

Processo nº 320/2020

Proposição: Indicação nº 226/2020

Autoria:

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Ementa: Que seja providenciado, em caráter de urgência, apoio junto ao Ministério Público, para que possa sanar a pendência constrangedora por que passam inúmeros donos de imóveis e residências que querem gozar do direito às ligações de energia elétrica, negada pela EDP, sem falar da utilização dos solos de chácaras e lotes que foram vendidos no interior de Rio da Prata, Pedro Palácios, Guatemala, Pendanga e vizinhos. Tais proprietários aguardam apreensivos uma solução para tal impasse, visto que todos os envolvidos da região utilizam/ocupam as terras por mais de 140 (cento e quarenta) anos. Não podemos deixar que os proprietários paguem tal preço e descaso pelas autoridades responsáveis por tais medidas e feitas, é hora de banir ações burocráticas e tempestivas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição: Encaminhado por meio do Ofício nº 125/2020 ao Executivo Municipal e por ordem do Exmo. Sr. Presidente, encaminho o presente processo para arquivamento. (Pasta Indicações/2020)

Próxima Fase: Arquivado





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

